



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 330/2009.

(de 10 de novembro de 2009)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, APROVOU E EU PROMULGO NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ARTIGO 46, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Caieirense ao Delegado de Polícia do Grupo de Operações Especiais (GOE),
Dr. LUIZ ANTONIO PINHEIRO.

Parágrafo único: A biografia do homenageado fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A entrega do título ora concedido será durante a sessão solene a ser realizada em data oportuna.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrá a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 10 de novembro de 2009.


-PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR-
Vereador Presidente

AUTOR: VEREADOR PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR